

PROJETO DE LEI

ESTABELECE HORÁRIO PARA O
FUNCIONAMENTO DE DISTRIBUIDORAS DE
BEBIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
CUIABÁ/MT.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de seis horas à meia noite para o funcionamento das distribuidoras de bebidas, alcoólicas ou não, situadas no território do Município de Cuiabá.

Parágrafo único. É permitida a prestação de serviços de entrega de bebidas a domicílio (delivery), exclusivamente por meio de aplicativo, e mediante portas fechadas, podendo ser realizada em horário diverso do estabelecido no *caput*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa atender ao **interesse local na promoção da ordem urbana, da segurança pública e do sossego da população**, competências conferidas ao município pela Constituição Federal, art. 30, incisos I e II.

A regulamentação do horário de funcionamento de distribuidoras de bebidas tem como objetivo:

- Reduzir os índices de **perturbação do sossego e violência associada ao consumo excessivo de álcool** em vias públicas e áreas residenciais;
- Padronizar critérios** de funcionamento dos estabelecimentos, garantindo **segurança jurídica e equidade concorrencial**;
- Reforçar a atuação do poder público na **mediação entre atividade econômica e qualidade de vida urbana**.

A medida respeita o pacto federativo e não invade competências da União ou do Estado, pois regula matéria de interesse eminentemente local, conforme já reconhecido em reiterada jurisprudência do STF (RE 379.572 e RE 421.122).

Diante da relevância do tema para o bem-estar da população cuiabana, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO EM LINGUAGEM SIMPLES

Este projeto de lei quer definir um horário para o funcionamento das distribuidoras de bebidas em Cuiabá: das 6 horas da manhã até meia-noite.

A proposta busca ajudar na segurança das pessoas e no sossego das famílias. Muitas vezes, distribuidoras que funcionam durante a madrugada acabam gerando barulho, aglomeração, consumo excessivo de álcool e até situações de violência.



Com horário definido, a cidade pode manter a ordem, diminuir reclamações dos moradores e apoiar o trabalho da polícia e da fiscalização.

O comércio vai continuar funcionando, mas dentro de um limite justo, que respeita a convivência entre vizinhos e a tranquilidade nos bairros.

Por isso, pedimos o apoio dos vereadores para aprovar essa proposta, que é simples, mas traz mais segurança e bem-estar para toda a população.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de agosto de 2025

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)

